

Original

DESIGUALDADES REGIONAIS E POLÍTICAS TERRITORIAIS: UMA REFLEXÃO SOBRE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TOCANTINS

Regional inequalities and territorial policies: A reflection on the quilombolas communities of
tocantins

Marlene Alves Borges-Machado, Graduada em Geografia e especialista em EAD pela
Universidade do Estado da Bahia, 1982marlene1982@gmail.com

Welere Gomes-Barbosa, Mestre em Educação Física e Doutoranda na Universidade de
Brasília – UnB, welere@gmail.com

Adão Francisco-de Oliveira, Doutor em Geografia e professor da graduação e da pós-
graduação em Geografia da UFT/Porto Nacional, adaofrancisco@gmail.com

Recibido: 20/03/2018 - Aceptado: 22/04/2018

RESUMO

O estudo em mote versa sobre a questão do planejamento territorial a partir da valorização construção e manutenção da identidade social de um povo, no caso, as comunidades quilombolas do Tocantins. Inicia-se falando sobre o processo de redemocratização do País inserindo o assunto no contexto da nova constituinte e o desenrolar dessa construção e inserção do tema na Carta Magna. Em seguida passa se para análise da situação dos quilombolas no Tocantins. Para esta análise foi considerado as trinta e oito comunidades que atualmente são reconhecidas e certificadas no Estado, apesar de se ter outras seis reconhecidas e ainda não certificadas. A considerar quinhentos anos de escravização de uma etnia por outra que se superioriza num País de mestiços, torna se urgente o debate acerca da temática de forma exaustiva, e a própria matéria já de per si se justifica quando busca a possibilidade de reparação de forma eficaz tamanha crueldade. Têm como foco objeto observar quais foram as políticas governamentais que favoreceram e favorecem a esse povo preservar sua identidade e superar sua condição de escravo da pobreza. Consiste nesse primeiro momento de uma pesquisa exclusivamente bibliográfica e sem qualquer fito de esgotamento da temática, o que posteriormente haverá novos desenlaces sobre este estudo com novas finalidades.

Palavras-Chave: Quilombolas; Planejamento Territorial; Pobreza; Tocantins.

ABSTRACT

The study in mote is on the issue of territorial planning from the valorization construction and maintenance of the social identity of a people, in this case, the quilombola communities of Tocantins. It begins by talking about the process of redemocratization of the country inserting the subject in the context of the new constituent and the unfolding of this construction and insertion of the subject in the Magna Carta. Then it is analyzed for the situation of the quilombolas in Tocantins. For this analysis it was considered the thirty-eight communities that are currently recognized and certified in the State, although six others have been recognized and not yet certified. Considering five hundred years of enslavement of one ethnic group by another that is superior in a country of mestizos, it becomes urgent the debate about the subject in an exhaustive way, and the matter itself is already justified in itself when it seeks the possibility of reparation effectively Such cruelty. They focus on observing the governmental policies that favored and favored this people to preserve their identity and overcome their condition of being a slave to poverty. It consists of this first moment of an exclusively bibliographical research and without any aim of exhaustion of the subject, which will later have new results on this study with new purposes.

Key words: Quilombolas; Territorial Planning; Poverty; Tocantins.

INTRODUÇÃO

Compreender a história do Brasil de forma completa, conforme Prado Junior (2006) e Furtado (2007), indubitavelmente perpassa por conhecer o lado triste e muitas vezes negligenciado da história dos traficados imigrantes africanos ao novo continente, em especial ao Brasil. À medida temporal que se processou a conquista do território brasileiro pelos europeus (assim como a conquista das Américas), várias histórias foram construídas, as quais Prado Junior(2006) denominou de “árvores de histórias”.

Ao se debruçar sobre essa temática é importante se ter em mente que a história contada desprende-se de momentos históricos de cada povo. No Brasil, a história que primeiramente prevaleceu foi a história dos detentores da ordem econômica e do poder político.

Entretanto, depois de séculos de muitas lutas e vidas ceifadas, muda-se o Cenário Nacional e inicia-se o processo de redemocratização e construção de uma nova Constituição Federal, na qual os diversos atores, protagonistas e partícipes da construção da história do país, são convidados a fazerem parte do ato. E a partir de então se começa a conhecer o outro lado da história. Somente após anos dessa reconstrução nacional é que de fato se torna possível avaliar os diversos pesos, medidas, razões e contrassensos que permearam os escritos de outrora.

Durante o processo de Construção da nova Constituição Nacional, segundo Leite (2000), as lideranças do movimento negro e dos remanescentes quilombolas intensificaram ainda mais suas lutas em busca por direitos a serem de fato considerados cidadãos brasileiros. E com isso conseguiram inserir no novo texto da Lei o direito a preservação de sua cultura, identidade e à titulação das terras em que habitam historicamente, desde a época do regime escravocrata. Terras por seus antepassados ocupadas e nas quais se contrapuseram ao regime de escravidão e se estabeleceram num modelo próprio de sociedade e relação social.

A partir do novo ordenamento jurídico nacional se inicia uma nova forma de contar a história do Brasil, agora desmistificando ideias seculares sobre a inferioridade e a preguiça dos povos afro-brasileiros e apresentando-os como protagonistas do processo de construção do país. E é assim que se começa a relatar a história dos segregados e renegados, no caso em estudo, a história do papel dos negros, sob sua ótica, os quais apesar de fazerem parte no ato de estabelecer posse no novo continente à Coroa Portuguesa, sempre figuraram como os “vencidos da história”.

Vale ressaltar que a luta é grande e contínua para que esse povo consiga assegurar o que a letra fria da Lei afirma. O primeiro ato do movimento negro, segundo Moura (2010), foi criar uma instituição que cuidasse especificamente desse assunto, e surge durante o processo de redemocratização a criação da Fundação Cultural Palmares, Criada em 1988 com a promulgação da Constituição Federal.

Essa instituição surgiu com a finalidade de estimular, no meio político, o debate para se promover de forma efetiva a igualdade racial e a se combater de forma eficaz o racismo e a extrema pobreza dos remanescentes desse povo. Nessa perspectiva, pode se dizer que após mais de um século do fim do regime escravocrata no Brasil, a

escavidão começa a se desfazer de fato de nossa história. Os vilarejos quilombolas oriundos dessa resistência continuaram sua existência e até mesmo se multiplicaram com a falência do sistema, em alguns casos, com a fuga do proprietário de suas fazendas falidas. Os trabalhadores/guerreiros chegaram a se estabelecer em parte dessas terras nas quais outrora apenas tinham a obrigação de trabalhar e servir ao seu senhor, permanecendo e dela subsistindo.

Estabelecidos em comunidades, esses povos mantiveram suas tradições culturais e religiosas ao longo dos séculos, sendo que todas as gerações que se estabeleceram após os primeiros povoamentos são compreendidos, no contexto dessa revisão jurídica, de remanescentes de quilombolas. A estes, a Fundação Cultural Palmares, principalmente, mas também outras instituições, se incumbem da assessoria jurídica e técnica com o intuito de formalizar a sua existência no país afora, com o intento de que os mesmos consigam se tornar beneficiários de programas e políticas públicas de subsídio ao seu desenvolvimento social e econômico.

A exaustão do debate longe está de ser atingida, em parte por ainda ser o Brasil um País de latifundiários e em muitas circunstâncias os mesmos ainda ditam as normas a serem adotadas em algumas áreas da produção das riquezas e sua distribuição.

O negro, durante toda a história do país, permaneceu sempre no polo dos relegados, fato este que pode ser observado ainda com a primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, datada de 1850, que exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os em categoria separada, denominada "libertos".

E mesmo depois da Constituição de 1988, a mais humana, ocorrida 100 (cem) anos após a abolição da escravidão, ainda foram necessários pelo menos mais 15 (quinze) anos de luta para que o Governo Federal produzisse uma regulamentação, neste caso um Decreto que de fato protegessem as terras ou a possibilidade de titulação das terras dos tais libertos.

Conhecer a história de luta contra as arbitrariedades produzidas e reproduzidas contra essa população que não puderam se apropriar de terras nem mesmo quando as mesmas eram a eles doadas, não havia garantias formais de que os mesmos não pudessem ser expulsos, pois qualquer branco poderia de ato tomar posse de suas terras e locais de habitação. Em algumas oportunidades após séculos residindo por

gerações naquelas localidades os mesmos se viam expulsos após serem denunciados por sua cor por quaisquer brancos que se diziam detentores dos títulos.

Onde só a partir da Constituição Federal promulgada em 1988, que previu a possibilidade de evidências ou mesmo através de pistas e provas documentais o surgimento novos sujeitos de direitos territoriais a partir de ações e políticas de reconhecimento.

Claro que após a redemocratização as coisas não aconteceram na velocidade que o caso requeria, contudo em 2003 o governo criou decreto pertinente a delimitação reconhecimento demarcação e titulação de fato de terras para as comunidades negras.

Segundo Moura (2010) no Tocantins não foi diferente após o decreto 4.887 de 2003 iniciou-se o processo de reconhecimento das comunidades quilombolas e já no ano seguinte foi possível certificar comunidade e em 2016 elas já somam 38 certificações com 44 comunidades reconhecidas e prontas a receber as políticas públicas de reparação governamental. Como pode ser observado na figura 01.

Apesar de muito em voga a temática as dificuldades enfrentadas pela liderança dessas comunidades, por organizações não governamentais e mesmo pelo governo ainda são numerosas, vez que este último depende de uma extensa burocracia para destinar subsídios a programas necessários, mas que ao olhar de muitos soa como privilégios.

O exemplo disso se tem o último governo, que depois de aprovar lei que institui as políticas afirmativas de cotas nas instituições de ensino superior em 2012, em 2014 lutou muito para tentar garantir o direito da reserva de vagas étnico-racial para cargos públicos.

O que foi contraditado e julgado inconstitucional dois anos depois por Juiz pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, o qual afirma que o direito a educação é constitucional e deve ser preservado e defendido, mas que o direito ao cargo público não é constitucional e o governo não deveria beneficiar uma classe duas vezes.

E a afirmação acima pode ser considerada a partir a perspectiva de que muito do que houve no passado se reproduzem no presente em ambas as culturas e que se não houver uma atenção especial ao assunto haverá sempre uma (re) memorização e uma reprodução das velhas construções.

Comunidades Quilombolas no Tocantins

A partir da decisão do Juiz do tribunal Regional do Trabalho da Paraíba ficou claro que a luta pela equidade étnica é enorme e está apenas no seu início, também deixou claro que a dificuldade de compreensão nas esferas mais conservadoras da sociedade quanto a necessidade de correção desse prejuízo social-étnico-educacional ainda precisará de um posicionamento mais duro e ditador para que se faça cumprir certos reparos ao que culturalmente é visto como certo por uma grande parcela da população.

A figura 01 demonstra os resultados dessa luta de governo, comunidades e organizações privadas na tentativa de demarcação de territórios e consolidação identitárias a partir da certificação e titulação de suas terras tornando-os realmente donos do pedaço de terra onde secularmente residiram.

A figura mostra as quantidades de comunidades que tiveram seus direitos reconhecidos no Estado bem como suas localizações no Estado. O que demonstra que o Tocantins tem de norte a Sul segregados que precisam dos olhos vivos e sensíveis da sociedade e do Estado para fazer cumprir no mínimo as diretrizes já oficialmente formalizadas pelo Governo Federal para suas situações críticas específicas.

FIGURA 1: COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO TOCANTINS - Mapa elaborado de acordo com as publicações do Diário Oficial da União. Arquivo Pessoal – Luciano Pereira.

REGIÃO SUDESTE

São Felix do Tocantins – Povoado do Prata.

Mateiros – Mumbuca Carrapato
Formiga Ambrósio
Rio Novo Rio Preto
Riachão

Boa Esperança Almas –
Baião
Porto Alegre – Laginha

São Joaquim
Dianópolis – Lajeado

Total - 13

REGIÃO SUL

Chapada da Natividade – São José
Chapadada Natividade

Natividade – Redenção
Paraná – Claro

Prata

Ouro Fino

Arraias – Lagoa da
Pedra Kalunga

Fazenda Káagados
Lagoa dos Patos

Jaú do Tocantins – Rio das Almas

Total - 11

REGIÃO NORTE

Araguatins – Ilha de São Vicente
Santa Fé do Araguaia – Cocalinho

Muricilandia – Dona Juscelina

Aragominas – Baviera
Pé do Morro

Filadélfia – Grotão
Total - 06

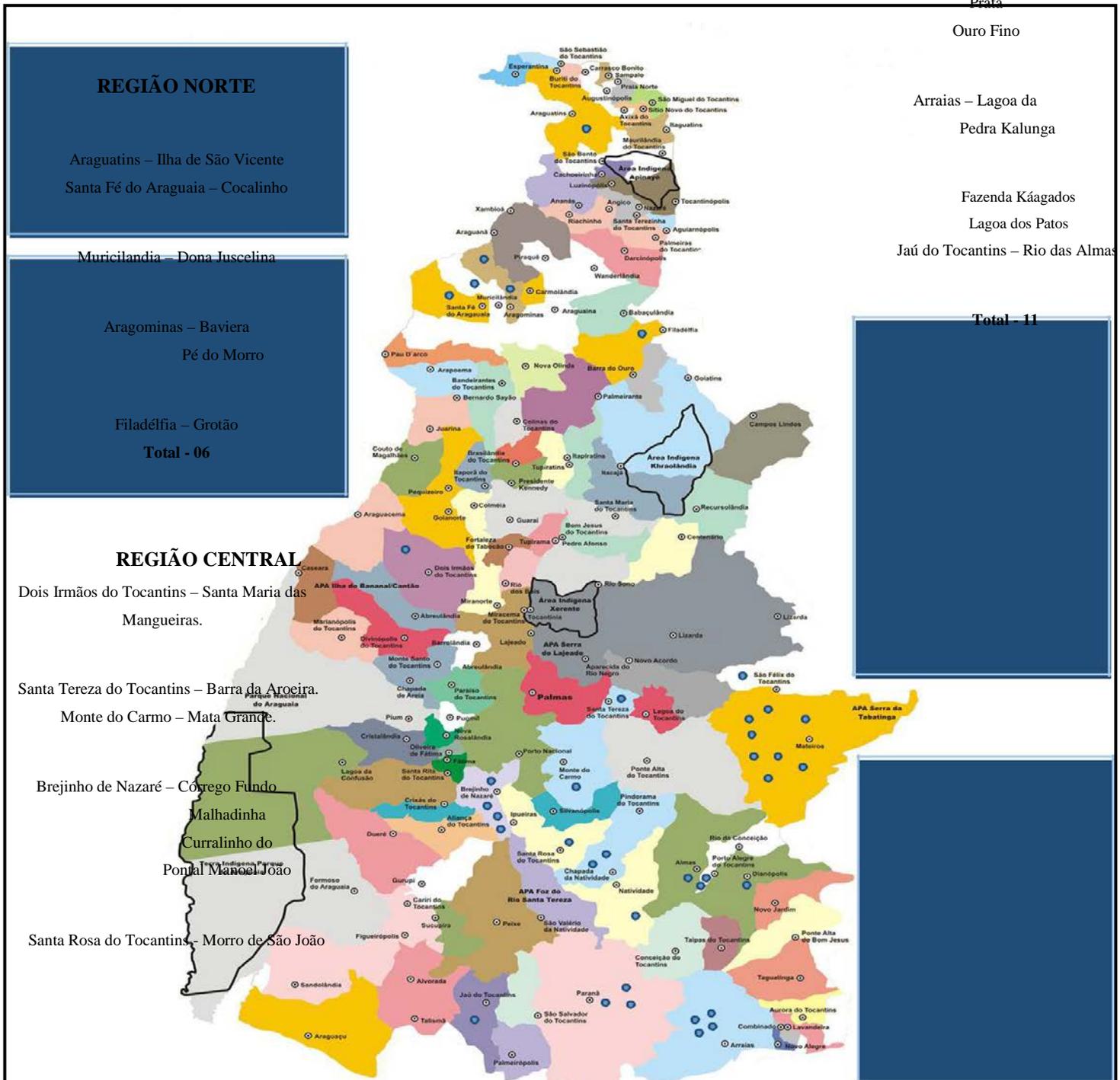
REGIÃO CENTRAL

Dois Irmãos do Tocantins – Santa Maria das
Mangueiras.

Santa Tereza do Tocantins – Barra da Arocira.
Monte do Carmo – Mata Grande.

Brejinho de Nazaré – Côrego Fundo
Malhadinha
Curralinho do
Ponjal Manoel João

Santa Rosa do Tocantins – Morro de São João



Políticas Governamentais para Comunidades Tradicionais

As lutas para a constituição da expressão e liberdade das comunidades tradicionais enfrentou resistência em esferas mais conservadoras da sociedade. As políticas governamentais se estruturaram de forma tímida e demasiadamente lenta.

Os governos, após décadas da redemocratização, têm sido aberto aos anseios dessas comunidades tradicionais, tentando, ao ser provocado, oferecer a resposta aos anseios desses relegados, contudo, tem encontrado barreiras no congresso, no senado e bem como numa parcela da sociedade que ainda não se conscientizou da importância da cultura e dos valores que regem nossa história e identidade social.

No ano de 2002, foi lançado o programa diversidade na universidade a partir da lei 10.558 que tinha como fito inserir afrodescendentes e indígenas na educação superior. A luta foi árdua até se chegar a lei de cotas.

Em 2004 o governo resolveu, provocado é claro, olhar para uma situação gravíssima na qual viviam essas comunidades tradicionais, em seu planejamento lançou o programa Brasil Quilombola com o objetivo de criar um marco para as políticas que já estavam sendo pensadas e traçadas e assim houve maior debate e planejamentos direcionados a cada um dos graves problemas enfrentados.

Criou-se, através do decreto 6261/2007, a agenda social quilombola, que começou de fato inserir nas políticas de governo a responsabilidades em garantir formalmente o direito a terra, a infraestrutura e qualidade de vida, garantir o desenvolvimento local a partir da inclusão dessas áreas no sistema produtivo do País. E acima de tudo, lhes garantir o direito a cidadania. Para cumprir essa agenda o governo lançou mão de diversos programas para comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

A coordenação geral desses Programas é de responsabilidade da SEPPIR, (2013) (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) que não atua sozinha e sim com a ajuda de 11 ministérios na composição do comitê gestor, claro que as ações muitas vezes extrapolam a alçada desses setores e precisam ser feitas novas articulações para que diversos processos se desentrem.

O que de fato se tem consolidados são as políticas afirmativas nas instituições federais de ensino superior que oferece igualdade de oportunidade tentando reverter os índices de

prejuízos dos negros e promover a igualdade de oportunidades e assim contribuir para o combate ao preconceito e ao racismo.

Esta secretaria ainda atua em parceria com outras secretarias como a de políticas para mulheres e outras como educação, trabalho, juventude; sempre no intuito de garantir igualdade de direitos para essas comunidades.

Algumas batalhas importantes vencidas, ainda que aos gritos de alguns ao afirmar que era decisão político-partidária, a exemplo disso se tem a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que em 2012 decide que as ações afirmativas eram constitucionais e contribuía sim para a redução das desigualdades no País. Essa não foi uma luta e ação pontual pensada apenas do governo, mas por uma gama de entidades sociais privadas organizadas que provocaram o governo a tomar uma posição na luta.

É necessário dizer que a lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) foi assinada no governo Dilma Rousseff bem como o sistema nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) regulamentado pelo decreto 8136/2013, ambos com a finalidade de promover a equidade de direitos entre as etnias e corrigir as desigualdades seculares. Governo ainda, na tentativa de ratificar e de fato efetivar o programa de inclusão das comunidades nas IES, ainda criou outro incentivo denominado de Bolsa permanência, com vista a subsidiar ao negro a sua permanência nos bancos da faculdade e favorecer que o mesmo não o desocupe pela necessidade de sua ajuda na família ou mesmo por sua incapacidade de se manter no curso tendo que sobreviver sozinho em ambiente diferente daquele de costume e sem a ajuda financeira da família.

Em linhas gerais, o Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. Uma demonstração para os dirigentes de que a solicitação era constitucional; necessária e urgente.

A primeira instituição a abrir as portas a essa realidade foram as IES, o que tem de fato contribuído para a quebra de paradigma, e se percebe que está havendo sim uma mudança na realidade de algumas famílias quando hoje neste Estado se tem professores na sua Instituição Federal de Ensino Superior que pertence às tais comunidades. Os resultados das

políticas afirmativas começam a aparecer de forma tímida, mas expressiva, ao ser considerado a dificuldade de se incluir nos quadros dessas instituições.

Certamente a população brasileira, em sua maioria compostas de mestiços, ainda vai margar muitos anos no descaso, vez que o governo tenta corrigir a desigualdade por uma ala e a educação básica carece da mesma preocupação. Os nascimentos desordenados privam o acúmulo de recursos, uma vez que precisa ser dividido para atender a um número muito maior do que atenderia se no País começasse a se pensar num controle de natalidade eficaz.

As estatísticas demonstram que o governo tem investido mais na proporção que o número de nascimento por família diminui. Basta se estabelecer um comparativo da última década ao que se tinha há três décadas entre o número de filhos por família e os benefícios governamentais. O que demonstra que o governo tem que investir em diversas frentes se de fato quiser corrigir fatos históricos.

E da mesma forma que precisa de medidas enérgicas para controlar as consciências retrógradas, também precisa do mesmo modelo de pulso para agir frente a sua incapacidade de gerenciar segurança saúde e educação igualitária para esse grande país de pobres miscigenados que se multiplicam exponencialmente enquanto que os recursos crescem em progressão aritmética, conta essa que não fecha e na qual os autores se incluem. O governo precisa encontrar o equilíbrio que seja eficaz para resolver as dívidas de forma efetiva e não somente paliativa.

Muito tem sido feito, principalmente no âmbito da vertente que em uníssono todos dizem que é a porta para se mudar uma nação, a educação. Milagres não poderão ser feitos se cada polo não assumir responsabilidades. Nota-se a preocupação dos governos passados em discutir o assunto, e lentamente a situação tem começado timidamente apresentar resultados.

O assunto deve ser contínuo e a transformação com certeza começa por onde as portas se abriam, e é certo que a cada inserção de um integrante da família de negligenciados transformará toda uma geração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Certamente a população brasileira, em sua maioria compostas de mestiços, ainda vai amargar muitos anos no descaso, vez que o governo tenta corrigir a desigualdade por uma ala e a educação básica carece da mesma preocupação. As estatísticas demonstram que o governo tem investido mais na proporção que o número de integrante por família diminui. Basta se estabelecer um comparativo da última década ao que se tinha há três décadas entre o número de filhos por família e os benefícios governamentais. O que demonstra que o governo tem que investir em diversas frentes se de fato quiser corrigir fatos históricos.
2. Os nascimentos desordenados privam o acúmulo de recursos, uma vez que precisa ser dividido para atender a um número muito maior do que atenderia se no País começasse a se pensar num controle de natalidade e de corrupção eficaz.
3. E da mesma forma que precisa de medidas enérgicas para controlar as consciências retrógradas, também precisa do mesmo modelo de pulso para agir frente a sua incapacidade governamental de gerenciar segurança saúde e educação de forma igualitária para esse grande país de pobres miscigenados que se multiplicam exponencialmente enquanto que os recursos crescem aritmeticamente. O governo precisa encontrar o equilíbrio que seja eficaz para resolver as dívidas de forma efetiva e não somente paliativa.
4. Muito tem sido feito, principalmente no âmbito da vertente que em uníssono todos dizem que é a porta para se mudar uma nação, a educação. Milagres não ocorrerão se cada polo não assumir responsabilidades. Nota-se a preocupação dos governos passados em discutir o assunto, e lentamente a situação tem começado timidamente apresentar resultados.
5. O assunto deve ser contínuo e a transformação com certeza começa por onde as portas se abrirem, e é certo que a cada inserção em uma IES de um integrante da família de negligenciados, esse fato transforma toda uma geração.

REFERENCIAS

BARBOSA, M. 1996. Imprensa, poder e público. Niterói, RJ. Tese de Doutorado em História, UFF.

ENNE A. L. S. Memória, identidade e imprensa em uma perspectiva relacional *in* Revista Fronteiras – estudos midiáticos VI(2): 101-116, julho/dezembro 2004.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**, 34^a. ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. Projeto e relatório de pesquisa. In: *Metodologia do trabalho científico*. 2a . ed. São Paulo: Atlas, 1987. p. 99 –135.

LEITE Ilka Boaventura .Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas Universidade Federal de Santa Catarina, 2000. Disponível em: <http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf/>. Acesso em 03/10/2016.

MORAES Ana Luiza Coiro. A modernidade forjada pela mídia. Jornal AlcarAno 2 - nº 9 - Segunda fase - Agosto de 2013.

MOURA, Clovis. Questões sociais – Geração de renda. Grupo de estudo Clovis Moura 2010 Disponível em: <<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=55/>> acesso em 03-10-2016.

_____. Questões sociais – Regularização fundiária. Grupo de estudo Clovis Moura 2010. Disponível em: <<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=54> acesso em 03-10-2016.

_____. Questões sociais – saúde nas CRQs e CNTs. Grupo de estudo Clovis Moura, 2010. Disponível em: <<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=53/>> Acesso em 03-10-2016.

_____. Questões sociais: educação. Grupo de estudo Clovis Moura, 2010. Disponível em: <<http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=52/>> acesso em 3/10/2016.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Identidade, etnia e estrutura social. São Paulo: Pioneira, 1976.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.